



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0111/2019

Protocolo 9534/2019

Data: 19/12/2019



000158BB30005800279302EAF3011F9F

EMENDA: Centro de atendimento ao Autista

**EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - 2020**

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Os recursos necessários ao programa abaixo identificado serão subtraídos das seguintes programações:

ÓRGÃO: 2413 - Assessoria de Comunicação Social

TÍTULO DO PROGRAMA: 0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

PROGRAMA: 2215 - O Governo que Você Vê

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: (R\$) R\$ 50.000,00

II - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO: 233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

TÍTULO DO PROGRAMA: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0101 - INCLUSÃO SOCIAL

2062 - Centro de Atendimento ao Autista

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: (R\$) R\$ 50.000,00

III - Justificativa:

PROJETO: Execução de obras de ampliação do Centro de Atendimento ao Autista.

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria Municipal de Educação e Desporto de recursos suficientes para a ampliação do Centro de Atendimento ao Autista.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE